

# A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

**ASSIGNATURA:**

PARA A CAPITAL:		Rs. 98000
ANNO.	SEMESTRE.	* 58000
PARA FORA DA CAPITAL:		Rs. 108000
ANNO.	SEMESTRE.	* 55500

**REDACTORES PRINCIPAES:**

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

**ANNO IV. N. 403**

Domingo, 18 de Agosto de 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

## A REGENERACÃO.

Besterro, 18 de Agosto de 1872.

### Abstenção conservadora.

Em nosso paiz a eleição é um mynto, as urnas longe de exprimirem a vontade da nação, só reflectem a imparcialidade do governo.

E' irrefutável esta verdade e os nescios que pretendem combatê-la recuam em frente das provas que a nossa história política vai cada dia fornecendo em larga escala.

Desde que um ministério por favor da coroa e dispõe de leis reacionárias contra a garantia individual e a liberdade do voto, consegue pela dissolução vencer a luta que travou com o ramo temporário, o apelo não é de fato feito à nação, — interpõe o recurso para si e julga de seu próprio acto.

Assim, a cámara futura não poderá deixar de ser obra exclusiva do Sr. do Rio Branco, senhor absoluto das urnas que hoje em todo o império, por amarga ironia ao sistema representativo, recebem em seu seio o sagrado simbolo da soberania popular.

Não precisamos ir longe para oferecer ao publico um precioso documento que confirma o que deixamos escrito.

Allumos a circular do Directorio do partido conservador, publicado no Despertador de 13 do corrente.

Eis-a :

#### Ao PARTIDO CONSERVADOR.

Por motivos imperiosos e do mais alto alcance, o Directorio legítimo do partido conservador da Província de Santa Catharina, abstém-se das proximas eleições, esperando que o acompanhem nesse empenho todos aqueles que, firmes sempre em suas convicções, nunca transigirão com a consciencia, e sempre considerarão a coerência como a principal dignidade do homem politico.

Retira, portanto, as candidaturas que tinha apresentado.

As Juntas conservadoras das diversas localidades farão sciente das razões que o levou a tomar esta resolução.

Cidade do Desterro, em 10 de Agosto de 1872.

O Presidente

Manoel Jose de Oliveira.

O 1.º secretario

Leonardo Jorge de Campos.

O 2.º secretario

Jose Antonio de Langa Marques.

O Vogal—Manoel J. de Souza Conceição.

Floriano José Vilela.

Francisco Alves Martins.

Joaquim Fernandes Capella.

Jose de Souza Freitas.

Francisco Xavier Calvado.

Jos Theodoro de Souza Lobo.

Joao Pedro Correia.

José Caetano da S. Pinheiro.

Francisco P. C. e Albuquerque.

José Manoel da Silva.

Alexandre Baptista Gaignette.

Embalde procurou o Directorio, para salvar apparencias e talvez em respeito e homenagem a alguém, tragar em silêncio o amargo calix do infotunio, calando os motivos imperiosos e do mais alto alcance, que o fôrçaria a abster-se das próximas eleições e a retirar as candidaturas que apresentará.

Embalde, disemos, porque fino e transparente é o véu que o encobre—

— bem o sabe o Directorio, e a presidência ainda melhor o sabe.

As propostas, as combinações, os accordos e por ultimo o rompimento, serviram de commentario em todas os círculos; e porque o Directorio se tomou de escrupulos em dizer-l-o pela imprensa, aguardando-se para fazê-lo, naturalmente em termos confidenciais, às Juntas conservadoras?

Quem não sabe que a abstenção foi determinada pela viva e tenaz oposição por parte de presidente da província e do chefe de polícia, à candidatura do Sr. Manoel Jose de Oliveira, presidente do Directorio?

Quem não conhece, desde já, os nomes do futuro senador e dos deputados que tinhão apresentado.

de Santa Catharina, depois de ler a chapa de eleitores combinada no palacio da presidencia?

E porque não nos diz o Directorio a verdade toda inteira?

Abaixo a máscara da hypocrisia, abandone esses receios proprios da frangueza e explique-nos por sua vez o valor e o alcance dos motivos que no dominio de uma situação conservadora, obrigarão a abster-se das urnas, não o partido adverso, mas aquela que está nas garras do poder, que é senhor das qualificações, das mesas e das posições officiaes !!

Em face deste phenomeno politico é facil qualificar o acerto das abstenções liberais; que importa deixar livre aos corruptores o campo da corrupção.

O processo electoral que hoje começa será forçosamente mais uma fatal desilusão para os crentes da verdade do sistema representativo no Brasil.

## COMMUNICADO.

### Entendam-nos.

Foi boa a abstenção, porque ella revelou ao Sr. Ulhôa Cintra, o que são e o que valem estes conservadores...

Quanto censo nos alvires sugeridos pelos estadistas que tentão fazer carreira, quantas discordâncias gramaticais em concordância com as idéias—quanta pretensão a causa séria envolvida em palavras que poem em rufo e bom censo. Eu me asfiguro que o jantar das conferências inuito se havia de parecer com um congresso de diplomatas. Feliz mortal, que reuniu em torno de si tântos e qualificados pensadores, tão habituados a pensar, que se dizem até sem pensar. Quanta pretensão oculta na mais exagerada modestia não se deixou escapar na intimidade d'aquellas amistosas conferências para bem de todos e glória, e honra e salvação da província.

O Sr. Ulhôa que veio de S. Paulo terra de instrução a giorno hadda us-

tar sorprendido da farta ilustração desta ilha tão pouco conhecida. Ouví algures, que se não fosse tão tarde arranjaria S. Ex. uma tigellada de todos aqueles esperançosos legisladores para britântismo do parlamento e guarda do governo.

E por falar em tigellada.... Dizem que o acordo foi por causa de umas sopas migadas em tigella e oferecidas em particular a cada um das tres litigantes, que em proximo futuro hão-de ser discrepantes por quererem todos a tal sopa. A espada, a arma da pluma e o hyssope entraram em hostilidade... A pluma ficará sem rama, o hyssope sem barbas porque a espada presa pelo fio em circulos rápidos a ambos desbarcará.... Muito custão estes arreglos, que têm por fundamento o bem da patria. Felizes os curtos de espirito porque não podem medir a altura a que aspira. Quem não sabe para o que poderá prestar julga-se apto para tudo. Costantras disfarçadas com o verniz de um falso prestígio, quem vos não conhecerá rascando-vos ou mirando-vos um pouco? Mas as suas sopas são de mercúrio com casca, e para beijal-as não hão-de ser sem algum custo. Na Laguna o Sr. Galvão e Luiz Pedro hostilizaram o Sr. Bessa para enfraquecerem o Sr. Lux, que escurecerá a ante o britântismo do Sr. Lampada te Oiro, ou Botija eletrica.

Em São José, o Sr. Gaspar exclui o Sr. Zeférino, Marcolino e outros para podarem o Sr. Lampada o que foi certado aqui com o Sr. Cotrim. Nas Cananéias o Sr. Pinheiro tudo entrou para meter seis granadas na capitana do Barão, seis botijadas no Lux e dar um flux real no homem lampada, também figurado em leão faminto, e quanto despejou a massa estordida do prosador poeta. Em S. Miguel e Beira-terra os eleitores tem reservado em mente um candidato encoberto, que muito se inclina por dedicação sem limites, mas que hão-de fazer quebração da sua pessoa, e impôr-se no assento na cadeira, se os eleitores ainda tiverem em mente o canhão.

A fortuna abandona o Sr. Barão, e os seus admiradores e amigos se preparam para saudar a luz, que segundo certos cálculos, que certas esperanças deixam entrever, hão de brilhar n's horizontes políticos.

A Tijuca recebe o santo de Palacio — em Leges complica-se a eleição que é disputada e no Itajahy e collector, se poder servir-se da sua formosa vella de sebo, hão de meter na urna, não obstante o que promete em contrario algumas votos no rechuchando do Gremio.

Quaes os enganados nos cálculos?

Os da Laguan, os do S. Miguel, os do S. José... Quer surja a luz e morra a baronita, ou vice-versa, es enganos hão-de haver, porque muitos eleitorados se estão fazendo com os olhos neazar da escolha, mas sempre por causa das duvidas, fazendo bom papel por lá com um dos possíveis e por cá com o representante do outro possível titântane. Ora o Sr. Jacintho espreite o Sr. Galvão, o Sr. Mingote espreite o Sr. Conego, e o Sr. Pendica agradeça ao Sr. Gaspar todos desconsiem uns dos outros e segurem-se a tres ferros, que o dia da escolha é dia de temporal. Vivesa, e agudeza, pois diz o verso.

..... Não louvarei  
Capito que me diga: não cuidei.

## NOTICIARIO

Agradecemos a S. Ex. a providencia que tencion, em virtude de pedido nosso de mandar, desde já, publicar o expediente, é contar do dia em que assumiu a administração.

Assim a oposição apreciará os actos de S. Ex., não podendo deixar de manifestar o mais sentido pesar por ter sido condenada ao pó do arquivo parte das brillanturas do seu antecessor entre as quais merece menção especial a graça da aposentadoria do Dr. Sergio Lopes Falcão.

O Conciliador, a despeito da repremenda do presidente da província, continua a fazer política nas columnas editoriais e a publicar chapas de candidatos ao eleitorado.

O silencio de S. Ex. quer dizer que consente hoje no facto que hontem mereceu sua reprovação.

E' que o Sr. Ulhão Cintra não pôde agora que metteu a mão na combuca, manter a escrupulosa isenção dos primeiros dias.

São fructas do tempo.

O Sr. Manoel José de Oliveira, na sua circular de abstenção diz que o seu directorio é o LEGITIMO do partido conservador; os dissidentes publicando no Conciliador de 15 do corrente a chapinha palaciana, dizem-se tambem LEGITIMOS representantes do partido conservador!

E o caso de dizer-se-lhes — pressuposto e agon benta cada um toma a que quer.

Na seccão ineditorial ainda o Conciliador de 15 accusa da mentira à Regeneração por ter afirmado, referindo-se á comissão das obras do hospital, que a maioria dos seus membros havia o Sr. Coelho Cintra arbitrado uma gratificação, e que elas continuavam a ser ilegalmente administradas à despeito de pronunciamentos desfavoráveis do governo.

Admira que o —X— que se mostra tão extremo defensor da presidência, não conheça de perto os pronunciamentos a que alli times e os actos do Sr. Coelho Cintra, arbitrando o primeiro, a gratificação de cem mil réis mensais ao presidente da comissão, tenente José Cardoso da Costa, e o segundo, dias de ois, reduzindo-a a quarenta mil réis, por já perceber aquela officina a de sessenta, também mensais, como comandante da companhia de invalidos.

Já que quer o —X— fazemos-lhe a caridade de abrir os olhos, se é que não os fecha com maticia.

Devem ter passado pela secretaria duas ordens do tesourero, aprovando o procedimento do inspector da tesouraria por occasião de impugnar com louravel energia igual numero de ordens do vice-presidente Coelho Cintra sobre a entrega, por adjuntamento e sem fiança, de quantias avultadas.

E' portém certo que o Sr. tenente Costa n'a um só vintém embolga da tal gratificação de obras, não porque lhe faltasse desejos a bona vontade, por parte de quem lhe fez o míimo, mas ainda pela oposição da tesouraria aos abusos do vice-presidente.

Está satisfeito?

Agora provocarmos o Sr. —X— a contestar-nos discutindo em boa fú.

Prevenimos ao Sr. Inspector da Alfândega de que o seu Guarda-mór José Francisco Pacheco tem arrastado seus subordinados a aceitarem chapas eleitorais que elle distribue.

Sendo isto contra as vietas do governo, e contra as intenções do Sr. Inspector, lhe pedimos que fique de sobre-aviso para dar as devidas provindencias quando algum empregado se vir perseguido por não ter accedido aos convites do Sr. Pacheco: si é que o Sr. Inspector não quer sancionar tal cabala na sua repartição.

Por ter sahido errado o artigo do Sr. P. Cunha, publicado no n.º 400 deste jornal, hoje o reproduzimos garantindo a sua exactidão.

Na quinta-feira entra do sul o pacote Calderon, das noticias que temos visto que o partido liberal terá ganho de causa nas eleições em toda a Província do Rio Grande do Sul.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Boatos.

Já não temos candidatos! ficamos livres desta praga pela abstenção do gremio!!

Isto não quer dizer que hoje se não faça na matriz alguma coisa chamada eleição — não, senhor.

A comédia é em dous actos com intercallo de trinta dias, do primeiro ao segundo.

Hoje por um efeito magico av. chaças que entraram na urna contendo os nomes de eleitores *excluídos* pelo sr. Ulhão — à 18 de setembro votarão estes novos designados do governo.

Em vez de tanta formalidade que na-in exprime, antes se fizesse assim:

Acto de 18 de agosto etc. — O presidente da província de acordo com o dr. chefe de polícia e tendo avisado os dissidentes F. F. F. resolve nomear aos candidatos abaixo declarados eleitores da freguesia de.... os quais oportunamente votarão nos candidatos F. F. para deputados, e nos individuos F. F. para comporem a lista senatorial.

Comunique-se, para os devidos efeitos, aos comandantes superiores da guarda nacional e remetta-se cópia ao dr. chefe de polícia.

Este processo era mais sumário e não incomodava os juizes de paz, os eleitores e suplentes, e os votantes.

O: trez da lista já se sabe quais são, mas acerca dos dous temporários não está a causa decidida.

Ainda ha maliciosos que desconfiam de alguma *ex sponte* *ad characteres illustrares* a favor do Sr.... e d: uma surpresa no corpo electoral remetida em circular pela polícia nas vespertas de 18 de setembro.

Eu não vou por ali e penso que os srs. Jesuino e Xico Carlos serão os dous cuijos.

Na vaga do Barão, sim, é que o caldo se eitorura e brigam as comadres porque o sr. Cotrim hale querer, o sr. Eloy quer, e o w. Pendica quererá.

Como a esse tempo os ss. Ulhão e Corrêa devem estar representando — S. Paulo e Paraná, talvez o Gremio sem aquellas espinhas de garganta, consiga fazer viagar a candidatura do seu presidente no assento da temporaria.

Então as urnas exprimirão o pensamento do legitimo partido conservador.

—Ora, o Ulhão passou a reprimenda

ao José Porfirio e fel-o adoecer porque assignou a circular do Gremio, como consentiu na inclusão dos nomes do Abreu e do Tavares (delegado aquelle e este subdelegado de polícia) na lista de eletores?

Misterios policiales !..

Enquanto o sr. Pendica, candidato desistido, com todo o seu velho Gremio, recolhe-se a quartel de inverno, os dissidentes estão em actividade, instalam outro gremio !! e logo aonde? —campus ubi l...

Alli, onde o presidente do velho e derrotado Gremio *empunhou* tantas vezes a voz no meio dos aplausos das turbas, hoje tagarela o sr. Cotrim! grama o sr. José Delfino! papagueia o sr. Mingote! chila o sr. Alves de Brito e... prega o sr. Conego!

Mas, no novo Gremio sente-se um perfume de republicanismo, não ha presidente, nem vice, nem secretários, nem vagões, nem... todos são iguas!!

Pois se alli está o sr. Cotrim....

Ferve a caballa!

No hospital militar o sr. napoleão, sem botas, presidente da república, passa revista de mostra aos operarios a quem impõe, sob pena de despedida, o *livre exercicio* do direito do voto!

Em Santo Antonio, o espalachim oficial exige de porta em porta a senha fazendo crer aos votantes que tem ordem do Poco de Cintra para obrigar os a votar, enviando no fim do bateque relação nominal dos recalcitrantes!!!

Em S. José, S. Miguel, e Tijucas os chefes, sacam contra os de cá—tenentes coronéis Luz e Brito—declarando-lhes que se não sangrarão as facadas...

O que valé é que tudo isto se faz à sombra da circular do sr. Rio Branco!

## A PEDIDO.

### A maçonaria e o Sr. Bispo Diocesano.

V

Temos pois o tipo da unidade nas relações do pão com o filho, unidade que repousa sobre um fundamento divino e tem efeitos sobrenaturais, e pelo qual deve o mundo reconhecer a alta misericórdia de Jesus Christo.

Visivel e sob o domínio dos sentidos, se manifesta ella por uma mesma doutrina, por todas as relações dos discípulos, que por al não provaria a missão divina do Redemptor.

Não está pôr a força da Igreja, a sua liberdade na instabilidade e traidora aura do suffragio universal; não, nas rojosas ovações das turbas, mas na unidade da fé que dará a seu defenso-

res tribulações e amarguras na terra, mas alegria que não será amarada pelo triunfo dos que se agitão em ambições jamais satisfeitas.

Não tem pois razão de queixa a maioria por condená-la a igreja, que nella a condena o erre, e adverte nos seus a leigos o que voltam ao bom caminho. Os maiores filhos da Igreja pelo batismo, devem escutar a voz do seu chefe e mestre. Bem pouco era o fruto do pão-nos, a desobediência no entanto, ainda em nos produz suas terríveis consequências. Se são sinistros os maiores, ponham as suas duvidas e elas serão desfeitas até o convencimento; então conhecerão.

Quando a vila no tempo, encender subterrâna morte, escolhia fatal em que naufragava todas as misérias e grandes terremas a liberdade será iluminada, irresponsável o mal mais empolgante os espíritos fúteis, porém fracos contra a morte, mais poderosos que a morte soam os seus intentos. Se são sinceros os meus conselhos, ponham as suas dívidas e elas serão desfeitas, é o convencimento o qual consegue o seu e é de facto isto é, que na Igreja de Jesus Christo nascida foi alterada. "Nem todos o que me diz senhor, senhor entrará no reino dos céus; mas sim o que faz a vontade de meu paiz, que este nos céus, esse entrará no reino dos céus." (Matth. 7—13). Não basta dizer sou cristão, é preciso querer e querer servir em espírito de sinceridade e verdade.

Se porém o seu filho a ravo krytão, a desorganização fundamental, como deixou ver em uns discursos os depositários do temeroso segredo mantendo entre si que se rasgue que lhe cabem as apariências, ou mais se dirigem respeitadores e filhos da Igreja, mais os descendentes da Amaica em testemunha no povo do Senhor.

Cidade de São José, 7 de Julho de 1872.

O Vigário.—Francisco Pedro da Cunha.

## EDITAES.

**A**CAMARA Municipal desta Capital faz publico que, em virtude da autorização que lhe foi conferida pelo Exm. Sr. Presidente da Província, accordou em sessão de 27 do corrente mês, a adoptar as providências abaixo declaradas para socorrer aos pobres acocumetidos da molestia reinante:

1.—Encarregou ao doutor Antonio José Sarmento e Mello, de incumbir-se do tratamento dos doentes pobres atacados da varíola.

2.—O mesmo medico se achará nos dias de quartas-feiras e sabbados de cada semana, na sala das sessões da Câmara, para vacinar ou revaccinar aos pobres; recebendo estes a competente guia de vacinação.

3.—Todas as receitas que contingem a declaração dos medicos, de ser para pessoa pobre, serão aviadias por conta do governo, em qualquer das Farmacias desta cidade.

4.—Nomeou tres comissões encarregadas de proverem das necessárias diutias, cobertas e o mais que necessário for para o tratamento dos doentes pobres, cujas comissões foram distribuídas pelo seguinte modo: para a Freguesia do Desterro, da Praça para o lado de Oeste, os Srs. vereadores doutor Duarte Paranhos S. Lobo e doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga; d'aquele Largo para Leste os Srs. vereadores João Narciso da Silveira e João de Deus Gaiguetta, e para a freguesia de S. Sebastião da Praia de Fóra os Srs. vereadores Jacintho Pinto da Luz e Antônio Joaquim Brinhezo.

5.—No caso de falecimento de algum doente da varíola, a comissão respectiva se encarregará de mandar fornecer o caixão para o enterro, e de providenciar sobre a condução do corpo para o cemiterio público, bem como de fornecer os necessários desinfetantes e caixão para a habitação onde houver falecido o doente.

E para conhecimento de seus munícipes mandou a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 31 de Julho de 1872.

O Presidente  
Miguel de Souza Lobo.  
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.  
(s. o.—5)

**A**CAMARA Municipal desta cidade faz publico os artigos de Posturas municipais, aprovados por Acto da Presidencia da Província de 30 de Julho proximo findo.

O Presidente da província, autorizado pela Lei Provincial n. 288 de 5 de Maio de 1849, resolveu aprovar e mandar que provisoriamente se execute os dits artigos de Posturas, abainha transcripção, pro postos pela Camara Municipal da Capital.

### Posturas

Artigo 1º.—Quando an Fiscal constar que dentro de alguma causa ou quaisquer delas existem, ou em ações, ou em qualquer objecto que no resto prejudicar a salubridade publica, irá à casa e medianha facultade para a inspecção, e assim quando o Juiz conceder, solicitará a presença do subdelegado do distrito que o mesmo compareça na visita com los oficiais que para esse fim mandarão chamar, com pena de desobediecia. Pa a esta visita, quem mandarão ser feita de noite, será previamente informado o dono da casa em quem sua vez fizér, sob pena de 10\$000 de multa.

Artigo 2º.—No enterroamento dos falecidos da epidemia actual, os cadaveres serão sepultados com os respectivos caixões; ficando no administrador do cemiterio a restricte obrigação de fazer cumprir esta Postura.—Doutor D. Silvio Pinheiro de Uliõe Cintra Junior — Conforme Pedro de Attwyler Lobo Moscoso Junior.

E para conhecimento de todos se publica o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 1º de Agosto de 1872.

O Presidente  
Miguel de Souza Lobo.  
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.  
(s. o.—5)

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orfãos nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo, por sua Magestade Imperial, à Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este Juiz á proceder o inventário dos bens da finada Z ferina Antonia Nunes, pelo presente cita-se ao herdeiro ausente Patrício Martins de Castro, para no prazo de 30 dias comparecer neste Juiz, por si ou seu procurador, á fin de ratificar os actos judiciaes existentes no mesmo processo, sob pena de se lhe nomear um Curador. E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandou passar duas editaes de igual theor, que sera affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 27 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão de Orfãos subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

9—6

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orfãos e ausentes, nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade Imperial à Quem Deos Guarde etc.

Faz saber que achando-se por este

Juiz de Orfãos e ausentes, e proceder torio do Escrivão Vidal, a proceder á mesma justificação, á requerimento do justificante Antonio dos Santos Rocha, d'esta Cidade, na qual este trata de provar que é o unico filho e herdeiro que ficou de João José da Rocha, residente que foi aqui, e de sua mulher ainda viva—Zefirina Pereira de Jesus; e por isso ás por meio d'este convidadas todas as pessoas que se julgarem com direito a fazer-lhe oposição para apresentar n'quelle cartorio no prazo de 30 dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, manda passar duas editaes de igual theor, que será affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 29 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, escrivão de orfãos subscrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis.)

José Ferreira de Mello.

9—6

Em virtude do officio da Presidencia n. 186 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que n'esta Repartição se recebem propostas, até o dia 2 de Setembro proximo futuro á 1 hora da tarde, para a concessão do privilegio de abastecimento de agua potável n'esta cidade, conforme a Lei n. 682 de 23 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

C Chefe de Secção.  
Antonio Luiz do Livramento.

## ANNUNCIOS.

O abaixo assinado, comerciante matriculado, participa ao corpo do commercio desta praça, que querendo dar: seu filho Fernando Ebel, um testemunho de apreço pela aptidão que no decurso de quatro anos tem adquirido como caixeiro no seu negocio, resolveu conferir-lhe a procuração, habilitando-o, em virtude da mesma, para despachar, passar recibos e quitações, e em geral terem os seus actos concernentes ao negocio tanta validia, como os de

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

A. C. Ebel.

2—1

## Hotel do Commerce

O abaixo assinado participa ao publico em geral e especialmente aos seus pais e amigos, que comprou o Hotel do Commerce à rua do Ouvidor n. 1, esperando se dignem distinguí-lo com sua freguezia.

A modicidade nos preços á par de um serviço regular é garantia que podem oferecer aos seus freguezes estabelecimentos d'esta ordem.

O Hotel do Commerce sob a actual direção acha-se em tales condições.

Desterro, 12 de Agosto de 1872.

Manoel da Costa Pereira.

2—1

## ESCRAVOS.

Precisa-se comprar alguns crioulos de 14 à 20 annos de idade, para encomenda do Rio de Janeiro: trata-se com Victorino de Menezes.

6—1

## SÃO JOSE

Das ações em beneficio do altar de N. Senhora, foram premiadas as ns. 13—65—81—92—151—182 193.

## Vigor do Cabello

Pelo Paquete "Calderon" recebeu-se nova porção, na unica Agencia, nessa Cidade: Rue Augusto n. 3. Cautela com as falsificações.

## Vende-se

Uma casa na Villa de S. Miguel, sita na rua da Praia, com fundos à rua da cima, construída de paredes de pedra, duas salas de frente, uma alcova em cada sala, e outra sala de jantar; para ver e tratar, com Amancio José Ferreira na mesma Villa.

# REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869  
POR

JOSE DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante  
a denominar-se

## REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a proteção do respeitável público carioca, não só por ser seu estabelecimento o ÚNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o público auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucres de 1.ª qualidade e sempre novos.

Esa proteção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguais estabelecimentos provem a riquesa de todas as nações, que vêm na industria paramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o tem coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno de coadjuvação do respeitável público.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o tem auxiliado, acaba de anexar à refinação, um

## BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

### GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGÓCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

*onde não escolhides à capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o anum- cianto, pelas boas compras que fiz*

*Além de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na*

## REFINAÇÃO DO BASTOS

### HA

**Vinhos**, o que há de melhor e algumas qualidades sem competitor tendo **vinho do porto** fino de 1,500 a 3,000rs. a garrafa; **vinho tinto e branco** superior. — **Queijos** do Reino e de Minas frescos vindos pelo lombo paqueta. — **Miscotes** finos. — **Amendoadas** cobertas e de estalo. — **Bandejas** finas e bules de metal, produtos ingleses. — **Chocolate** fino. — **Massas** finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — **Lampaches** modernos, sem chaminé; **lampaches** de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — **Competeiras** lavradas. — **Aparelhos** de jantar. — **Chá** da Índia, Hyson de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> qualidade, preto 1<sup>a</sup> qu. líquido e nacional. — **Franetas** de conserva de todas as qualidades. — **Cognac** sortido de 1,000 a 3,500. — **Manteiga** inglesa de 1<sup>a</sup> qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra. — **Balas** de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na véspera. — **Pómeio** de muito superior qualidade. — **Sabão** amarelo e rajado. — **Vellies**. — **Vinagre**. — **Azeite** doce.

E outros muitos artigos pertencentes ao negócio de molhados que se vendem por

### PREÇOS BARATÍSSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de pa para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

**Agradará em todos os sentidos**

(VER PARA CRER.)

E aos Srs. comerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casa de negócio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

## 5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

# NAO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

## NOVO SORTIMENTO

Lançinhas (imitação) a meia pataca o covado. Riscadinhas imitando lá a doze e quatorze vintens. Riscadinhas de lá a quatorze vintens o covado. Lançinhas de cores, bonito gostoso, à 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o covado. Lançinhas (farta cores) à 900. e 1200 o covado. Chitas cor de violeta, a nove vintens o covado. Chitas largas, a doze vintens o covado. Chitas em moscelina a 400 reis o covado.

Algodão americano de 12 jardas a 18800 e 18920 reis a peça. Algodão americano de 12 jardas a dois mil reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quatrocentos reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinhentos reis a peça.

Algodão americano moia largura a dois mil e oitocentos reis a peça.

Algodão americano meia largura a três mil reis a peça.

Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 38200 e 38500 a peça.

Morim peças de 20 varas, a 48500, 58000, 68000, 68400, e 78000 reis.

Morim cambrâa a 98000, 98500, e 98800 reis.

Morim frances, peças de 20 varas, a 78000, 78500, 85000 e 98000 reis.

Baeta escarlato a duas patacas e duas e dez tostões.

Baeta escarlato a duas cruzados, duas e doze e dez tostões.

Flanella de xadrez, a 500, 560, e 720 o covado.

Flanella estampada lindas gostos a 15000 o covado.

Riscados de xadrez, a 180, e 200 reis o covado.

Cobertores pardos, a 28800 reis.

Cobertores escarlates a 58000, 58500, 68000.

Cobertores brancos grandes, — PECHINCHA — a 58000.

Lencos brancos para mão, a tostão, 120 e 160 um.

Lencos de linho (irlanda), a 48500, 58000, e 68000 duzia.

Riscados americanos, a 320, 360 e 400 reis o covado.

Meias inglesas para homem, a 48800, 78000, e 88000 duzia.

Atoalhado de linho a 38500 a vara.

Atoalhado de algodão, 28000 a vara.

Cretone de algodão em 10 palmos de largura a 28000 a vara.

Toalhas de linho, a 98500 duzia.

Toalhas d'algodão, a 65000 e 75000 a duzia.

Cassinetas d'algodão a 320 e 400 reis o covado.

Lindo e variado sortimento de camizas de linho e de algodão francesas todas bordadas a 36800 e 758000 duzias.

Camisas de meia encorpada a 18200 uma.

Camisas de flanella escarlato a 28800.

Camisas de flanella de cores a 38800 e 48500.

Cortes de chalya de 13 covados a 45500.

Algodão americano escarlato a quatrocentos reis a vara.

Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 28500.

Chales de caxemira de algodão a 18800.

Peitos de camisa, a doze e quatorze vintens.

Escoteira marca bispo, para 48000, 58000, 58500, 68000, 75000, e 88000.

Cambrætas superiores, peça a 88500 (tem 8 1/2 varas.)

Chapeos de sol para senhora a 28000 reis.

Chapeos de sol de alpaca para homem a 65000 e 68000.

Chapeos de sol de seda para homem, a 98000 e 98800.

Chapeos de feltro ultimo gosto, de 2/000 a 58500.

Chapeos velocipedes finos a 45500.

Nobreza farta-côres a 15000 covado.

Lencos de linho perfumados a 45500, 58000, e 68000.

Cassimira enfeitada a 38000 e 38800 o covado,

Cassimiras encorpadas claras, a 4500 covado.

Chales de 2 vistos encorpados moderníssimos a 118000.

Chalya de xadrez preto e branco a 180 reis.

Colchas adamascadas, (não panno de meza) a 68000.

Cobertores franceses finíssimos a 168000.

Cobertores franceses escarlato a 88000, 98000 e 108000.

Chitas em cassa a doze vintens o covado.

Bonets de diversas qualidades.

Completo sortimento de perfumarias, camizas, ceroulas e miudezas de armário.

**Não se confundão: é a casa da taboleta monstro !!!**

**LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.**

### Vende-se

uma morada da casa à rua do Príncipe n.º 107. Para tratar na rua do Senado n.º 1 com João Pombinho da Silva.

João Pombinho da Silva.

Palacio n.º 4 canto da mesma rua. Augusta ainda fixa sua residencia, e espera a continuação a merecer a confiança que os mesmos até agora lhe tem dispensado, na certeza de que serão sempre bem servidos tanto na qualidade dos generos como na redução dos preços. Desterro 24 de Julho de 1872.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Typ. da Regeneração. Largo do Palacio n.º 32.

### ATTENÇÃO ! !

O abaixo assinado faz sciente aos seus amigos e fregueses, que mudou o seu negocio de secos e molhados, da rua Augusta n.º 13 para o Largo de